



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

LEI Nº 7.560, DE 23 DE JUNHO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 78/2025, de autoria da Prefeita Municipal

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir para as Organizações da Sociedade Civil recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, provenientes de doações de contribuintes do Imposto de Renda e recolhimento da DRAFs ECA em 2021, 2022 e 2023, conforme disposto no art. 2º desta Lei.

ART. 2º. Serão feitos repasses por meio de Termo de Fomento às seguintes Organizações Sociais:

Organização Social	Valor a ser repassado R\$
Associação Bombeiros Voluntários Mirins e Juvenis de Birigui	143.833,53
Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista – ADJ – Projeto Doce Cuidado	170.254,92
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	271.125,05
Associação de Promoção e Assistência Comunitária – APAC	309.604,37
Instituto de Promoção e Inclusão Social – IPIS	6.149,65
Instituto Empresarial de Apoio à Formação da Criança e do Adolescente – Pró-Criança de Birigui	490.098,50
Empreendedor Mirin	4.267,20
Casa do Caminho Ave Cristo	7.200,00



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

ART. 3º. A Prestação de Contas dos recursos repassados deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a qual fará o exame comprobatório da documentação.

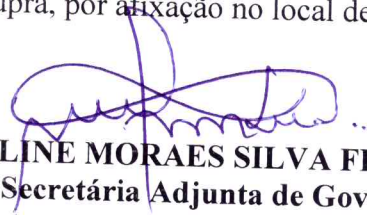
ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


SÔNIA REGINA ALBANI
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo